



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

Lei 2611/2011

“Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e cria dotação orçamentária na Sec de Saúde 10.03- Sec. de Saúde- Rec. Federal, Projeto Atividade 1.015 Cheias 2009, Rubrica 4.4.90.51, com código reduzido 370, no valor de R\$37.186,58 e **dá outras providências.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz, saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Cria Crédito Especial por Superávit Financeiro de R\$ 37.186,58 (Trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), recursos do Governo Federal para atendimento da seguinte dotação orçamentária a saber:

-10 - SECRETARIA DE SAUDE	
UNIDADE 02 - SEC. DE SAUDE- REC. FEDERAL	
Proj Atividade 1.015- CHEIAS 2009	
4.4.90.51- 370 - Obras e Instalações	37.186,58
T O T A L G E R A L	37.186,58

Art. 2º - Servira de cobertura ao crédito que se refere o art. 1º, os recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício de 2010 denominado Cheias 2009 destinado à readequação do Centro de Atendimento Social Geraldo da Luz Nobre da Rosa (Centro Comunitário do Bairro Brasília) e aquisição de 01 gerador para a Santa Casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 28 de março de 2011.

César Roberto Couto de Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Claudia Josabeth Correa Souza
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei tem por objetivo de custear despesas para a reforma e readequação do Centro Comunitário do Bairro Brasília, para melhor atendimento a saúde da comunidade com recursos oriundos do Governo Federal do ano de 2010, uma vez que o referido recurso foi de R\$70.000,00 e utilizado parcialmente para a aquisição do Gerador para a Santa Casa no valor de R\$ 35.787,00, portanto permaneceu um saldo na conta da Prefeitura Municipal Nº. 12.353-6 de R\$34.213,00 mais os rendimentos que foi de R\$2.973,58, totalizando R\$37.186,58, conforme extrato bancário em anexo.

Sem mais para o momento, e certo de sua atenção, despeço-me atenciosamente.

Pedro Osório, 04 de fevereiro de 2011.

César Roberto Couto de Brito
Prefeito Municipal